

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°02/PL 63/2016
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA
Acrescente-se ao Art. 2.° de PL 63/2016
VI – Indústrias acima de 1.000 (um mil) funcionários;
S/S., 17 de novembro de 2016.
FRANCISCO MOKO YABIKU Voreador